Declaro, sob o compromisso do cargo, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 057/2006, que:

Sim	Não	
( )	( )	estou respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;
( )	( )	estou respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD) por infração sujeita à perda do cargo;
( )	( )	sofri qualquer penalidade disciplinar nos doze meses anteriores a este pedido;
( )	( )	estive afastado da carreira nos seis meses anteriores a este pedido;
( )	( )	dei causa, injustificadamente, a adiamento de audiência ou de ato processual, administrativo (extrajudicial) ou judicial, nos doze meses anteriores a este pedido;
( )	( )	tenho retidos em meu poder, injustificadamente, autos de processos, além do prazo legal, e não restituí autos à secretaria judicial sem a devida manifestação;
( )	( )	fui promovido ou removido nos seis meses anteriores a este pedido de promoção.

DECLARO, ainda, que:
1. ( ) SIM ou ( ) NÃO tenho dois anos de efetivo exercício na entrância da qual faço parte;
2. ( ) SIM ou ( ) NÃO tenho seis meses no efetivo exercício do cargo de Promotor de Justiça que sou titular;
3. ( ) SIM ou ( ) NÃO os serviços sob a responsabilidade de meu cargo se encontram em dia. APRESENTAR JUSTIFICATIVA em caso de declaração negativa: ________________________________
____
________________________________.
Informações Complementares (opcional) ________________________
____
____
____
____

Nestes termos,
Pede deferimento.
Belém /PA, ___ de ________ de ______.
____

Procurador(a) de Justiça/Promotor(a) de Justiça

ANEXO II

REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotor(a) de Justiça:
Integrante da _____ entrância.
Titular/Substituto do cargo:
Vem requerer inscrição a PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO para o cargo de ____ , nos termos do art. 88 e 89, da Lei Complementar nº 057/2006.
Nos termos do art. 89, da LCE n° 057/2006, art. 3°, incisos I a X e 7º da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP, DECLARO, sob o compromisso do cargo, que:

Sim	Não	
( )	( )	estou respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;
( )	( )	estou respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD) por infração sujeita à perda do cargo;
( )	( )	sofri qualquer penalidade disciplinar nos doze meses anteriores a este pedido;
( )	( )	estive afastado da carreira nos seis meses anteriores a este pedido;
( )	( )	dei causa, injustificadamente, a adiamento de audiência ou de ato processual, administrativo (extrajudicial) ou judicial, nos doze meses anteriores a este pedido;
( )	( )	tenho retidos em meu poder, injustificadamente, autos de processos, além do prazo legal, e não restituí autos à secretaria judicial sem a devida manifestação;
( )	( )	fui promovido ou removido nos seis meses anteriores a este pedido de promoção;

DECLARO, ainda, que:
1. Resido na Comarca de ________________________________ __________, onde exerço minhas funções (ou no local autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça);
2. ( ) SIM ou ( ) NÃO tenho dois anos de efetivo exercício na entrância da qual faço parte;
3. ( ) SIM ou ( ) NÃO tenho seis meses no efetivo exercício do cargo de Promotor de Justiça que sou titular;
4. ( ) SIM ou ( ) NÃO tenho interesse em receber o Relatório de avaliação dos candidatos, previsto no art. 9º, caput e seus §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 003/2014-CSMP;
5. ( ) SIM ou ( ) NÃO os serviços sob a responsabilidade de meu cargo se encontram em dia. APRESENTAR JUSTIFICATIVA em caso de declaração negativa: ________________________________
____
____
____
____
____
________________________________;
6. ( ) SIM ou ( ) NÃO sou assíduo;
7. ( ) SIM ou ( ) NÃO cumpro o expediente forense. Minha jornada de trabalho no exercício do cargo é a seguinte: ____________________
____;
8. ( ) SIM ou ( ) NÃO exerço o magistério (caso exerça, informar o nome da instituição de ensino, o seu endereço, as disciplinas e os dias e horários das aulas que ministrar, demonstrando a compatibilidade de horário com o do exercício das funções ministeriais) ____________________
____
____
____.

APRESENTO:
a) Aditamento, atualizações e informações complementares sobre a minha atuação funcional, com as devidas comprovações: ________________
____
____
____
____
____
____
____
____
____
____
____
____
__________;
b) 01 (um) trabalho judicial / extrajudicial, demonstrando a efetividade deste e o seu impacto na sociedade (deverá ser encaminhado para o e-mail certame@mppa.mp.br, dentro do prazo de inscrição, com a demonstração da complexidade, efetividade e impacto na sociedade)
c) cópia de 01 (um) trabalho jurídico, de qualquer natureza, que tenha emitido nos últimos seis meses, a contar do primeiro dia do prazo de inscrição, devidamente assinado, com indicação de recebimento pelo setor competente do Poder Judiciário ou do Ministério Público. (deverá ser encaminhado para o e-mail certame@mppa.mp.br, dentro do prazo de inscrição. Para cada hipótese das alíneas "b" e "c", devem ser enviados trabalhos jurídicos distintos, com indicação expressa do item a que se referem).

Nestes termos,
Pede deferimento.
Belém /PA, ___ de ________ de ______.
____

Promotor(a) de Justiça

Protocolo: 571111

Extrato de Arquivamento do IC 000226-808/2015

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna público o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL (IC) Nº 001/2014, SIMP 000226-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.
Polo Passivo: Município de Altamira.
Assunto: Apurar notícia de contaminação por agentes físicos, químicos e biológicos no Igarapé Altamira e Rio Xingu, decorrente da utilização de lixão a céu aberto, em Altamira.
Para acesso à íntegra da promoção de arquivamento, deve ser encaminhado e-mail para mpaltamira@mppa.mp.br, solicitando o documento, fazendo referência ao IC 226-808/2015. Até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.
Altamira/PA, 13 de agosto de 2020.

Protocolo: 570976

RESOLUÇÃO Nº 007/2020-CSMP, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, de 20 de agosto de 2014, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público do Estado do Pará nos concursos de promoção e dá outras providências.
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art.26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº057, de 6 de julho de 2006;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar as alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 8º, da Resolução n.º 003/2014/MP/CSMP.
Art. 2º Alterar o § 1º do art. 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º. ....
....
§ 1º Para cada hipótese das alíneas "b" e "c", devem ser enviados trabalhos jurídicos distintos, a serem apresentados na data da inscrição, por meio físico ou digital, em arquivo formato PDF, para o endereço certame@mppa.mp.br, com indicação expressa do item a que se referem."
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Autorizar a republicação consolidada da Resolução nº 003/2014/MP/ CSMP no portal do Ministério Público do Estado do Pará (http://www.mppa.mp.br/).
SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 12 de agosto de 2020.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério Público
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Conselheiro/Secretário
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Conselheira
MARIA DA CONCEIÇAO DE MATTOS SOUSA
Conselheira
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Conselheira

Protocolo: 571103